

**Justiça de S.Caetano condena à prisão homem que estuprava filha e enteada**

---

*Denúncia do MP apontou que o homem também filmava atos libidinosos com a vítima*

Por Da Redação

O juiz Eduardo Rezende Melo, da 1ª Vara Criminal e de Crimes Contra Crianças e Adolescentes de São Caetano, condenou a 40 anos de prisão um homem que estuprou diversas vezes a filha e a enteada na cidade. A informação foi divulgada nesta segunda-feira, pelo Ministério Público local.

A promotora de Justiça Janine Baldomero ingressou com denúncia contra o homem, alegando que ele convivia maritalmente com a mãe das vítimas, que era dependente de substâncias químicas e foi presa diversas vezes.

Durante as ausências da mulher, ele passou a praticar atos libidinosos contra as crianças. Uma delas tinha 7 anos quando os abusos começaram. Ainda segundo a promotora, o homem costumava filmar os atos e pedir para as meninas posarem de forma pornográfica.

Melo, na sentença, levou em conta que a presença do homem no local "continua a gerar risco social, notadamente à vítima, que sofre violência psicológica com a situação, e a torna vulnerável a repetições do ato".

<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4043334/justica-de-s-caetano-condena-a-prisao-homem-que-estuprava-filha-e-enteada>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Diário do Grande ABC - Santo André/SP

**Seção:** Setecidades